



Relatório de Gerenciamento de Riscos

Basileia III Pilar 3

4º Trimestre 2019



Conteúdo

1. Escopo	4
1.1. Entidade	4
1.2. Política de Divulgação de Informações.....	4
2. Governança Corporativa de Gerenciamento de Riscos	4
2.1. Governança Corporativa	4
2.2. Ambiente de Controle.....	5
2.3. Gerenciamento de Riscos	6
2.4. Capital Econômico e Capital Regulatório.....	7
3. Adequação de Capital	7
3.1. Patrimônio de Referência e Seus Derivados	7
4. Risco de Crédito.....	8
4.1. Princípio e Estratégia de Gerenciamento de Risco de Crédito	8
4.2. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito	8
4.3. Monitoramento do Risco de Crédito.....	9
4.4. Classificação do Risco de Crédito	9
4.5. Comunicação Interna do Risco de Crédito	10
4.6. Detalhamento do Risco de Crédito	11
4.7. Risco de Contraparte	11
4.7.1. Acordos de Compensação e Liquidação de Obrigações – Resolução CMN nº 3.263/2005	12
4.8. Mitigadores do Risco de Crédito	12
5. Risco de Mercado	12
5.1. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado	12
5.1.1. Responsabilidade.....	12
5.1.2. Processos e Ferramentas	13
5.1.3. Carteira Bancária	13
5.1.3.1. Políticas e Metodologias	13
5.1.3.2. Operações sem vencimento – Tratamento de antecipações	14
6. Risco Operacional	14
6.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional	14
6.2. Responsabilidade.....	14
6.3. Processos e Ferramentas	15
6.3.1. Identificação e Avaliação de Fatores de Risco Operacional	15
6.3.2. Identificação e Avaliação de Eventos de Risco Operacional	16
6.3.3. Correção de Fatores e Eventos de Risco Operacional	16
6.3.4. Apuração do Requerimento de Capital para Risco Operacional.....	16
6.3.5. Comunicação	16
7. Risco de Liquidez	17
7.1. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez	17
7.2. Responsabilidade.....	17
7.3. Processos e Ferramentas	17
7.4. Plano de Contingência de Liquidez.....	17
8. Risco Reputacional	18
9. Risco Socioambiental.....	18
10. Risco de Conformidade.....	19
10.1. Compliance	19
10.2. Risco de Prevenção a Crimes financeiros	20
11. Informações Quantitativas	20
11.1. Relativas ao Patrimônio de Referência, RWA, índices e limites	20
11.2. Relativas ao Risco de Mercado.....	24
12. Razão de Alavancagem	28
13. Balanços Patrimoniais.....	29



14. Instituições Participantes:	30
15. Anexos	30
15.1. Anexo I	30
15.2. Anexo II	30



Introdução

Visando o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN) quanto à adequação aos princípios de Basileia III (Pilar 3), o qual tem por objetivo fornecer informações sobre prática no gerenciamento de riscos e os índices de capital regulatório requerido, o Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão, doravante denominado nesse documento como DB Brasil, prepara suas estruturas tecnológicas, administrativas e de pessoal, considerando o cronograma delineado pelos reguladores, para obtenção de dados qualitativos e quantitativos utilizados nos cálculos e análises dos Riscos de Crédito, de Mercado, de Liquidez, Operacional, Reputacional e Socioambiental.

Mensalmente, são realizadas reuniões de comitês específicos para acompanhamento e avaliação dos riscos, com o objetivo de identificar a eficácia dos controles mitigadores de riscos, bem como a aderência dos procedimentos às normas instituídas, internas e externas. Esses processos buscam adequar as melhores políticas de alocação dos recursos em ativo e passivo administrados pelo DB Brasil, concomitantemente com os melhores princípios de gerenciamento de riscos e controles internos, inclusive quantificando a alocação de capital que assegure a manutenção e expansão das áreas de Negócios da Instituição. Tais procedimentos, em conjunto com processos continuados de aprimoramento dos controles internos, têm como objetivo subsidiar a Diretoria Executiva, Órgãos Supervisores, auditorias e clientes do DB Brasil, com informações que delineiam o gerenciamento de riscos e controles internos, baseada em políticas, normas e instrumentos implementados pela Administração, bem como nos preceitos normativos vigentes determinados pelas Autoridades Monetárias.

Nesse contexto, apresenta-se a seguir os detalhes da estrutura de gerenciamento de riscos, de acordo com as exigências da Circular BACEN nº 3.678/2013.

1. Escopo

1.1. Entidade

Conforme estabelecido no artigo 1º da Circular BACEN nº 3.678/2013, as informações sobre gerenciamento de riscos cobrem a entidade DB Brasil.

1.2. Política de Divulgação de Informações

O DB Brasil mantém a descrição completa das estruturas de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, abrangendo o gerenciamento de riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, além do gerenciamento de capital, publicadas em relatórios de acesso público no sítio eletrônico (webpage) da Instituição (www.db.com/brazil). Um resumo dessas estruturas é publicado nas demonstrações contábeis semestrais.

2. Governança Corporativa de Gerenciamento de Riscos

2.1. Governança Corporativa

O DB Brasil privilegia os princípios de Governança Corporativa, segundo diretrizes do Grupo Deutsche Bank (Grupo DB) que consolidam os princípios internos de Governança Corporativa que minimamente correspondem ou superam os requerimentos legais do Brasil.

Desde 2003, o Grupo DB adota globalmente o artigo 404 da Lei Sarbanes-Oxley, que exige o levantamento completo dos controles internos, assim como os sistemas de informação que produzem os dados financeiros e fluxos de documentação/processos de aprovação. Embora o DB Brasil não seja



considerado globalmente uma entidade “SOX relevante”, periodicamente a documentação é revisada e atualizada pela área de Finance (área de Finanças), complementando o já existente processo interno de controles de acordo com a Resolução CMN nº 2.554/1998, bem como, com a Instrução nº 505/2011 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

2.2. Ambiente de Controle

O processo de controles internos é considerado pelo DB Brasil como sendo dinâmico e constante. Parte importante deste processo é a formalização dos controles em políticas e procedimentos, um robusto processo de aprovação de novos produtos e de transações relevantes além da ampla divulgação dos controles e regras, por meio de comunicados e treinamentos, para uma execução efetiva e consistente das atividades.

Os controles estão divididos entre as três linhas de defesa do Banco da seguinte maneira:

- Primeira linha de defesa: Áreas comerciais e operacionais que executam as atividades e são responsáveis por observarem e atuarem em conformidade com os parâmetros estabelecidos, reportando sempre que identificarem qualquer não conformidade;
- Segunda linha de defesa: Funções de risco e de compliance que, além de estabelecerem os parâmetros a serem observados, também executam parte dos controles e atuam junto as demais linhas para identificar a corrigir desvios e não conformidades;
- Terceira linha de defesa: A Auditoria Interna, que avalia, de maneira objetiva e independente, a adequação do desenho e a efetividade dos sistemas de controles internos para mitigar exposições a riscos significativos (incluindo riscos de fraude), visando a melhoria da eficácia e eficiência da gestão de risco, dos procedimentos de governança e sistemas de forma holística.

A qualidade do ambiente de controles internos é determinada em função da maneira como os colaboradores aderem às políticas e procedimentos existentes e do quanto claramente são identificadas e endereçadas as deficiências em relação aos mesmos.

A área de Compliance, como integrante da função de controles internos, efetua e auxilia a revisão de relatórios de atendimento regulatório, participa ativamente do processo de distribuição e adequação aos requerimentos regulatórios, atua na melhoria de processos, tem participação nos principais comitês da Instituição, além de coordenar as auditorias externas e regulatórias, acompanhar as deficiências identificadas e suas soluções.

A área de Compliance busca a constante melhoria da qualidade do ambiente de controles internos e proporciona nos relatórios elaborados, uma visão horizontal da organização sobre os principais temas relacionados. Caso durante a execução dos controles internos sejam identificadas ou reportadas deficiências críticas, recorrentes ou com possibilidade de geração de benefícios para o Banco, as mesmas são priorizadas e tornam-se ações de melhorias de processos.

A abordagem descrita acima é complementada pela existência de uma sólida estrutura de compliance, gerenciamento de riscos, governança, relatórios financeiros, auditoria interna e auditoria externa, as quais são sumarizadas abaixo:

➤ Atividades de Controle de Risco Regulatório (Pauta Regulatória)

A área de Compliance analisa periodicamente as normas e regulamentos divulgados, identifica quais dessas regras têm um possível impacto no DB Brasil e divulga semanalmente as legislações e regulamentações entendidas como aplicáveis para conhecimento e providências dos colaboradores do Banco.



As normas são avaliadas quanto à sua aplicabilidade diante das atividades do DB Brasil e essa avaliação é registrada em controles específicos.

A distribuição das normas pela área de Compliance não isenta a responsabilidade das áreas do Banco que devem assegurar que os normativos e legislações sejam tempestivamente verificadas e, se aplicáveis, sejam implementadas as ações necessárias para a conformidade do DB Brasil.

Uma vez identificadas as regras, a área de Compliance determina o provável especialista do assunto nas áreas de Negócios e/ou de Infraestrutura para dar continuidade à atividade e encaminhar a legislação ou regulamentação para conhecimento e providências.

Identificado o especialista responsável pelo assunto, é confirmada a aplicabilidade da norma e o mesmo analisa a regulamentação e define as ações necessárias para a adequação dos processos de forma que os mesmos fiquem em conformidade com a norma.

A área de Compliance realiza o acompanhamento dos planos de ação para assegurar o atendimento dos requerimentos regulatórios e, quando necessário, pode reportar atrasos e não conformidades relevantes no Comitê Operacional (OpCo – Operating Council).

➤ Modelo de Gestão

O modelo atual de inter-relacionamento entre as áreas de Compliance, Auditoria Interna e demais áreas de Gerenciamento de Riscos está baseado, substancialmente, nos contatos periódicos por meio dos Comitês de Governança do DB Brasil e também por meio da abordagem integrada de atividades que abrange essas áreas. A Instituição também utiliza outras ferramentas e atividades para garantir a identificação e incorporação de mitigantes para os riscos novos e/ou existentes, tais como:

- Relatórios periódicos de controles internos;
- Autoavaliações periódicas;
- Workshops periódicos de risco;
- Processo de acompanhamento dos novos requerimentos regulatórios e envio semanal da pauta regulatória;
- Acompanhamento e discussão dos temas de riscos e controles por meio de participação nos diversos comitês externos que o DB Brasil é associado;
- Resultados dos trabalhos de Auditoria Interna detalhados nos relatórios das auditorias;
- Processo de Monitoramento Contínuo efetuado pela Auditoria Interna;
- Apresentações periódicas da Auditoria Interna ao Comitê de Auditoria.

Os resultados desses exercícios retroalimentam o processo de análise, melhorias e documentação de processos existentes, que passam a existir tomando em consideração os novos riscos identificados.

2.3. Gerenciamento de Riscos

O DB Brasil mantém um processo robusto e estruturado de gerenciamento de riscos e qualifica seu risco como moderado, conforme relatório anual elaborado em atendimento à Resolução CMN nº 2.554/1998.

A identificação e avaliação de riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional, seguem metodologias do Grupo DB e suas políticas e procedimentos estão em linha com melhores práticas de mercado.



O DB Brasil possui diversos processos e procedimentos que compõem a gestão de riscos e a seguir estão descritos os principais riscos.

2.4. Capital Econômico e Capital Regulatório

➤ Acompanhamento da Adequação dos Valores de Capital

O acompanhamento dos valores de capital é realizado mensalmente. Estes valores de capital regulatório e econômico, abrangem também o valor do capital contábil, atendendo aos limites da legislação local e os limites da matriz, como exemplo, o limite de exposição ao país.

➤ Capital Regulatório

Os valores de capital regulatório são apurados tanto para fins locais, como para a matriz, seguindo as respectivas legislações. Para fins locais, apura-se o capital regulatório com base na Resolução CMN nº 4.193/2013 (e regulamentação complementar), enquanto que para a matriz do Grupo Deutsche Bank (Grupo DB), são aplicados os conceitos de Basileia adotados globalmente.

➤ Capital Econômico - Riscos Não Cobertos no Capital Regulatório

O cálculo de capital econômico existe somente no nível global. O capital econômico reflete o risco da Instituição utilizando modelos próprios, que abrange riscos de crédito, de mercado e operacional (incluindo nesse último o risco reputacional). Globalmente, o Grupo DB se utiliza também de conceitos como resultado sobre capital econômico, lucro econômico e construção/destruição de valor (retorno acima ou abaixo de certa taxa mínima). A alocação de recursos se dá considerando resultado econômico (na distribuição de capital e *funding*, por exemplo, são beneficiadas as áreas mais rentáveis do ponto de vista de capital econômico). Resumidamente, apura-se o capital econômico com base nos modelos internos aceitos globalmente para fins de reporte para a matriz, o qual é alocado de acordo com a representatividade da filial, independente dos produtos que são operados em cada país.

Para fins locais, entende-se que os requisitos mínimos de capital regulatório estabelecidos pelo BACEN são suficientes para cobrir os riscos relacionados ao modelo de operação do DB Brasil, devido aos seguintes fatores:

- I. A regulamentação atual cobre todos os riscos relacionados ao capital regulatório (mercado, crédito e operacional);
- II. Não são identificados outros riscos mensuráveis, além dos mencionados acima;
- III. Dada a necessidade imposta pela legislação local de mensurar todas as operações igualitariamente, entende-se que o capital regulatório alocado para algumas operações com empresas do Grupo DB, supera o valor do capital econômico.

Por essas razões, o patrimônio de referência atual é suficiente para cobrir os riscos inerentes à estrutura de operações da Instituição.

3. Adequação de Capital

3.1. Patrimônio de Referência e Seus Derivados

Os valores de Patrimônio de Referência e seus derivados se encontram atualizados no sítio eletrônico (webpage) da Instituição. O DB Brasil possui capital suficiente para suportar cenários de estresse adversos conforme resultado do teste de estresse produzido periodicamente e também para o crescimento de suas áreas de Negócios, conforme plano de capital da Instituição.



4. Risco de Crédito

O risco de crédito abrange todas as transações que originam cobranças atuais, contingentes ou potenciais contra qualquer contraparte, devedor ou tomador de empréstimo de qualquer unidade do Grupo Deutsche Bank AG, quando seja necessário arcar com o risco de perda caso o tomador não cumpra com suas obrigações na operação.

4.1. Princípio e Estratégia de Gerenciamento de Risco de Crédito

O DB Brasil gerencia o risco de crédito de forma coordenada em todos os níveis da Organização. Os seguintes princípios sustentam gerenciamento de risco de crédito:

- Todas as divisões de crédito devem obedecer aos mesmos padrões nos seus respectivos processos de decisão de crédito;
- A aprovação de limite de crédito para clientes e o gerenciamento de exposição ao risco de crédito deve estar de acordo com as políticas e estratégias do DB Brasil;
- Qualquer alteração material do limite de crédito deve ser aprovada segundo a alçada necessária (incluindo prazo, tipo de garantia, *covenants*);
- O DB Brasil determina alçadas de crédito para indivíduos segundo suas qualificações, experiência e treinamento;
- O DB Brasil mensura e consolida todas as exposições de cada grupo econômico de forma global.

4.2. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito

A Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito do DB Brasil está definida na Política de Gerenciamento do Risco de Crédito – Deutsche Bank Brasil – em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, aprovada pelo BoD (Board of Directors – Comitê da Diretoria Executiva). A respectiva Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito está inserida na Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos, divulgada na intranet e na webpage local do Banco. A mesma se encontra publicada em conjunto com as demonstrações contábeis que contém um resumo da descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito na webpage do DB Brasil.

As atividades ligadas ao gerenciamento de risco de crédito são realizadas pela área de CRM (Credit Risk Management - Gerenciamento de Risco de Crédito), sendo essa área segregada das demais áreas de Negócios do DB Brasil, bem como da área de Auditoria Interna. A área de CRM do DB Brasil é responsável por:

- Gerenciar o risco de crédito do DB Brasil;
- Aprovar transações para clientes brasileiros, com exceção para as subsidiárias de empresas multinacionais (Multi-National Company – MNC), cobertas pela equipe de subsidiárias de MNC dentro da divisão global da área de CRM;
- Propor estratégias (incluindo subsidiárias) e o apetite ao risco para aprovação pela alçada competente ao limite de crédito proposto;
- Proposição de nomes para serem incluídos na lista de observação (Watchlist) e participação nas reuniões de atualização da Watchlist para manter a gerência sênior atualizada sobre os créditos mais fracos;
- Elaborar relatórios de crédito para revisão periódica; e
- Possibilitar que todos os sistemas e modelos utilizados no gerenciamento do risco de crédito sejam compreendidos adequadamente pelos integrantes da área de CRM.



O DB Brasil mantém uma quantidade suficiente de profissionais tecnicamente qualificados em suas áreas de concessão de crédito e monitoramento da carteira de crédito e não adota qualquer tipo de estrutura remuneratória que incentive comportamentos incompatíveis com um nível de risco considerado prudente nas políticas e estratégias de longo prazo adotadas pelo Banco.

Da mesma forma, o DB Brasil possui um Diretor Estatutário responsável pelo gerenciamento de riscos, incluindo a área de CRM, podendo o mesmo desempenhar outras funções na Instituição, exceto as relativas à administração de recursos de terceiros e realização de operações sujeitas ao risco de crédito.

4.3. Monitoramento do Risco de Crédito

O monitoramento das exposições do portfólio sujeitas ao risco de crédito é feito continuamente pela área de CRM. As diretrizes de apetite ao crédito são igualmente monitoradas e revisadas de forma regular. Isso considerará todos os fatores relevantes, inclusive, sem se restringir a estágios dentro do ciclo de crédito, o ambiente econômico geral e necessidades de negócios.

Nesse contexto, o DB Brasil mantém processos capazes de identificar e agregar, de forma contínua, as exposições sujeitas ao risco de concentração, por meio de relatórios periódicos que são apresentados e debatidos nas reuniões mensais do CROC (Capital & Risk Oversight Committee – Comitê de Supervisão de Capital e Riscos).

Aos clientes cujas operações excedem cinco por cento (5%) do PLA (Patrimônio Líquido Ajustado) do DB Brasil, a área de CRM do DB Brasil faz a revisão semestral. Para tanto, todos os meses a área de CRM atua no controle dos nomes elegíveis e elabora relatório para cumprimento à Resolução CMN nº 2.682/1999.

Ao menor sinal de deterioração da qualidade de um crédito as ações de monitoramento são intensificadas e os créditos problemáticos são incluídos em uma lista de monitoramento (Watchlist) e acompanhados trimestralmente.

As utilizações em aberto nos limites de crédito são monitoradas continuamente pela área de CRM, através de relatórios de excessos circulados a todos os analistas de crédito. Todos os excessos dos limites de crédito precisam ser investigados e devidamente endereçados conforme sua natureza. Os excessos de crédito que tenham sido deliberadamente causados pela área de negócios precisam ser imediatamente informados à Diretoria Executiva do DB Brasil.

4.4. Classificação do Risco de Crédito

A ferramenta utilizada na avaliação do risco e estabelecimento de limite de crédito é o *rating* desenvolvido pelo Grupo DB, sendo que o Comitê de Risco do Grupo DB é o componente organizacional responsável pelo desenvolvimento, validação e a manutenção dos modelos adotados.

O sistema de *rating* do Grupo DB, adotado pelo DB Brasil, tem vinte e uma (21) escalas que vão de iAAA a iD, sendo o primeiro o melhor *rating* e o último, o pior.

Os sistemas de classificação e gerenciamento de risco do DB Brasil são periodicamente revisados, tanto pelo BACEN quanto pela área de Auditoria Interna.

Segue abaixo a correlação entre as classificações do DB Brasil e as correspondentes classificações do BACEN:



Deutsche Bank	BACEN
De iAAA a iBBB-	AA
iBB+	A
De iBB a iBB-	B
De iB+ a iB-	C
De iCCC+ a iCCC	D
iCCC-	E
iCC+	E / F / G
iD	H

O processo de avaliação inicial e coleta de informações necessárias relativas à avaliação da classificação de *rating* das contrapartes são feitos pelo Grupo de Classificação de Ratings (GCRT) pela Pessoa de Contato Principal (KCP) designada para os nomes onde a cobertura é feita localmente.

4.5. Comunicação Interna do Risco de Crédito

Para garantir a visão geral, completa e abrangente do portfólio de crédito do DB Brasil, a área de CRM opera uma plataforma totalmente integrada de gerenciamento de risco que incorpora informações de diversos sistemas das áreas de Negócios e de Infraestrutura.

Os sistemas fornecem:

- Hierarquia precisa de clientes (incluindo conjuntos de redes), conforme estipulado nos acordos legais entre o DB Brasil e o cliente;
- Classificações de *rating* por contraparte e gravidade de perda para cada transação/ limite para suportar o cálculo do capital econômico do DB Brasil;
- Recursos de verificação pré-negociação para as áreas de Negócios;
- Informações precisas sobre os limites de crédito, conforme aprovado durante o processo de aprovação de crédito;
- Dados precisos de exposição de acordo com as metodologias de crédito aprovadas;
- Parâmetros da indústria, país e outros para facilitar a gestão do portfólio e revisões da indústria.

A área de CRM deve emitir regularmente relatórios gerenciais com o objetivo de informar à Diretoria Executiva a respeito do desempenho do gerenciamento do risco do portfólio de crédito, em linha com as políticas e estratégias estabelecidas.

Na reunião mensal do CROC um membro da área de CRM apresenta um relatório gerencial contendo quadro com as seguintes informações:

- Exposição geral;
- Abertura por classificação de risco;
- Exposições sujeitas ao risco de concentração;
- Maiores devedores;
- Posição dos provisionamentos;
- Aprovações relevantes e recentes revisões de classificação de risco;
- A avaliação e a expectativa de desempenho das exposições ao risco de crédito, abordando sua classificação e as respectivas provisões;
- Informações relativas às exposições significativas caracterizadas como ativos problemáticos, incluindo características, histórico e perspectivas de recuperação; e



- Informações sobre execução de mitigadores e exposições em reestruturação.

O CRO (Chief Risk Officer) do DB Brasil apresenta mensalmente aos membros do BoD (Board of Directors – Comitê da Diretoria Executiva) um consolidado dos principais pontos do portfólio de riscos de crédito previamente reportados no CROC.

4.6. Detalhamento do Risco de Crédito

Os limites de crédito estabelecem o máximo de risco de crédito que o DB Brasil está disposto a assumir durante determinados períodos. Eles relacionam produtos, condições de exposição entre outros fatores. Os limites de crédito são estabelecidos pela área de CRM através da execução das autoridades de crédito atribuídas.

A autoridade de crédito reflete o mandato de aprovar novos limites de crédito, bem como aumentar ou estender os limites de crédito existentes. A autoridade de crédito é individual e atribuída de acordo com a qualificação profissional e experiência de cada membro da área de CRM.

As aprovações de crédito são dadas por dois profissionais, sendo que ao menos um deles deve possuir a alçada necessária.

Os limites operacionais referentes a alçadas de aprovação do risco de crédito são revisados e submetidos para aprovação do BoD (Board of Directors – Comitê da Diretoria Executiva) com periodicidade mínima anual.

Sobre a carteira de operações de crédito e de outros créditos com característica de concessão de crédito, são aplicados critérios de provisionamento.

Para fins de constituição de provisão, a qual visa refletir o nível de risco adequado em cada operação, são considerados todos os aspectos determinantes de risco de crédito, entre os quais destacamos a avaliação e classificação do cliente ou grupo econômico, a classificação da operação, a eventual existência de valores em atraso e as garantias existentes.

Os aspectos acima mencionados são considerados na definição dos *ratings* internos dos clientes os quais são mapeados para a tabela de *ratings* do BACEN, conforme estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/1999. Para fins de provisionamento, leva-se em consideração a comparação do provisionamento apurado pela metodologia estabelecida segundo essa resolução e a perda esperada (*expected loss*) apurada de acordo com a Resolução CMN nº 4.557/2017. O provisionamento final deve ser o maior.

Esse critério de provisionamento visa proteger o DB Brasil contra os impactos das perdas decorrentes de operações de crédito.

4.7. Risco de Contraparte

O risco de crédito de contraparte, ao qual o DB Brasil está exposto, é representado pela possibilidade de perda em razão do não cumprimento, por determinada contraparte, das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo a liquidação de instrumentos financeiros derivativos ou pela deterioração da qualidade creditícia da contraparte.

O DB Brasil mantém total controle sobre a posição líquida (diferença entre contratos de compra e venda) e potencial exposição futura das operações onde existe o risco de contraparte. Toda exposição ao risco de contraparte faz parte dos limites gerais de crédito concedidos aos clientes desta Instituição.



4.7.1. Acordos de Compensação e Liquidação de Obrigações – Resolução CMN nº 3.263/2005

O DB Brasil possui acordos de compensação e liquidação de obrigações firmados com pessoas jurídicas, resultando em maior garantia de liquidação financeira, com as partes as quais possuam essa modalidade de acordo.

Esses acordos estabelecem que na hipótese de inadimplência de uma contraparte, as obrigações de pagamento com o DB Brasil, decorrente de operações de crédito e derivativos, sejam compensadas com as obrigações de pagamento do DB Brasil junto à essa contraparte.

4.8. Mitigadores do Risco de Crédito

Várias técnicas de mitigação de crédito são proativamente empregadas a fim de reduzir o risco de crédito do portfólio. Os mitigantes de risco são de forma geral divididos em três categorias:

- Transferência de risco a uma terceira parte;
- Garantias ou colaterais;
- *Netting* ou compensação.

A transferência de risco a terceiros é uma parte relevante do processo de gerenciamento de risco e é executado de várias formas, sejam venda do risco, *hedge* simples ou de um portfólio ou através de seguro de crédito.

As garantias são sujeitas a frequentes avaliações e revisões, que dependem do seu risco tipo associado e ambiente jurídico.

Embora essas técnicas possam garantir ou possam ser uma fonte alternativa de repagamento, elas não compensam os padrões de subscrição de alta qualidade.

O DB Brasil utiliza amplas ferramentas quantitativas e métricas para monitorar as atividades de mitigação de risco de crédito. São estabelecidos limites para os produtos incluindo garantias e derivativos.

5. Risco de Mercado

Define-se como Risco de Mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. A definição inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

5.1. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado

A estrutura de gerenciamento de risco de mercado do DB Brasil está inserida na Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos, divulgada na intranet e na webpage local do Banco, além de estar definida na Política de Gerenciamento de Risco de Mercado. A estrutura de gerenciamento compreende papéis e responsabilidades, organização e processos, metodologias e ferramentas, sistemas e infraestrutura.

5.1.1. Responsabilidade

O CROC (Capital & Risk Oversight Committee – Comitê de Supervisão de Capital e Riscos) é o principal fórum para discussão de assuntos relacionados a risco de mercado e tem responsabilidade de:



- Monitorar medidas de risco de mercado como VaR (Value at Risk ou Valor em Risco), Stress Test (Teste de Estresse) e sensibilidades para o DB Brasil;
- Monitorar medidas do risco de taxa de juros da carteira bancária do DB Brasil como o risco ao Valor Econômico (Delta EVE) e Risco de Resultado de Intermediação Financeira (Delta NII);
- Monitorar requerimentos de capital para risco de mercado e outros limites regulatórios;
- Aprovar limites operacionais;
- Monitorar excessos de limites;
- Realizar o monitoramento contínuo da efetividade dos controles, processos e ferramentas utilizados pelo DB Brasil para quantificar e gerir o risco de mercado; e
- Escalonar ao BoD (Board of Directors – Comitê da Diretoria Executiva) os principais assuntos relacionados a riscos de mercado.

5.1.2. Processos e Ferramentas

As principais ferramentas utilizadas pelo DB Brasil para quantificar e gerir o risco de mercado são:

- VaR: Medida estatística que sumariza a exposição de uma carteira ao risco de mercado em condições normais de mercado;
- Stress Test: Medida que representa o impacto no resultado da carteira para determinado cenário de crise. O cenário é revisto periodicamente pela área de MRM (Market Risk Management ou Gerenciamento de Risco de Mercado).
- Risco ao Valor Econômico (Delta EVE): Medir o risco do valor econômico (marcação a mercado) dos fluxos de caixa da carteira bancária em diferentes cenários de taxas de juros considerando riscos de opçionalidades;
- Risco de Resultado de Intermediação Financeira (Delta NII): Medir o impacto de alterações na taxa de juros sobre o resultado de intermediação financeira oriundo da carteira bancária do DB Brasil no horizonte de um (1) ano; e
- *Backtesting*: Processo diário de comparação entre os resultados financeiros oriundos de movimentações de mercado e a estimativa prévia do VaR.

5.1.3. Carteira Bancária

5.1.3.1. Políticas e Metodologias

Em linha com os requerimentos estabelecidos na Circular BACEN nº 3.354/2007 o DB Brasil publicou a Política de Classificação e Monitoramento das Carteiras de Negociação (Trading Book) e Bancária (Banking Book). Essa política se encontra disponível na intranet do DB Brasil e define todos os procedimentos necessários para classificação e manutenção das operações classificadas nessa categoria.

Para a carteira bancária (Banking Book), o DB Brasil adota a mesma metodologia utilizada para mensuração do risco de taxas de juros utilizada para a carteira de negociação (Trading Book) divulgada pelo BACEN para exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras (RWAJUR2), exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços (RWAJUR3) e à variação da taxa dos cupons de taxa de juros (RWAJUR4).

Esta opção se deve ao fato da carteira bancária apresentar descasamentos de prazos relativamente pequenos e seus valores serem significativamente inferiores em relação às posições da carteira de negociação.

Quanto ao cálculo das exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em Reais (RWAJUR1), a metodologia adotada sofre alterações visando cobrir o prazo médio das principais



operações da carteira bancária. O prazo utilizado é de sessenta (60) dias úteis, tanto para os cálculos do VaR Padrão quanto para a parcela do VaR estressado.

5.1.3.2 Operações sem vencimento – Tratamento de antecipações

O DB Brasil não possui operações sem vencimento na carteira ativa. No lado passivo, encontram-se os depósitos de conta corrente e os Certificados de Depósitos Bancários (CDB) com liquidez diária, os quais não afetam os cálculos de requerimento de capital, visto que são realizados em moeda local (Reais). Eventual impacto de liquidação antecipada dessas carteiras poderia causar impacto no risco de liquidez.

O controle de risco de liquidez do DB Brasil contempla possíveis impactos causados pelo saque de depósitos com liquidez diária por meio do Relatório de Teste de Estresse de Liquidez, no qual utilizase alguns pressupostos de saque para o depósito à vista, resgate antecipado e renovação para os CDBs, desta forma avaliando estes impactos na liquidez corrente do DB Brasil.

6. Risco Operacional

Conforme a Resolução CMN nº 4.557/2017, define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

A definição acima descrita também inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

6.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional

A Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional está inserida na Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos, divulgada na intranet e na webpage local do Banco, além de estar definida na Política de Gerenciamento de Risco Operacional. A mesma estabelece que a área de NFRM (Non Financial Risk Management ou Gerenciamento de Riscos Não Financeiros) é responsável pelo gerenciamento do risco operacional do DB Brasil. A sua estrutura se baseia nos princípios de gerenciamento de risco operacional vigentes no Grupo DB com os quais a equipe local responsável pela área de NFRM garante a consistência da estrutura.

A área de NFRM possui reporte funcional independente para o Head (responsável) da área de NFRM Américas em Nova York e, no DB Brasil, ao Diretor Estatutário responsável pelo gerenciamento de riscos.

A área de NFRM exerce a função de segunda linha de defesa, distinta da área de Auditoria Interna, que atua como terceira linha de defesa e de forma independente das áreas de Negócios, sendo estas a primeira linha de defesa. Não obstante, outras áreas como a área de Legal (área Jurídica), área de Compliance e a área de AFC (Anti-Financial Crime ou Prevenção a Crimes Financeiros), também contribuem no gerenciamento dos riscos operacionais através de suas atividades.

6.2. Responsabilidade

O Diretor Estatutário eleito é responsável por:

- Revisar e submeter à aprovação do BoD (Board of Directors – Comitê da Diretoria Executiva) a Política de Gerenciamento de Risco Operacional assim como qualquer outro procedimento necessário para atender requerimentos regulatórios específicos;



- Participar do CROC (Capital & Risk Oversight Committee – Comitê de Supervisão de Capital e Riscos) de forma a monitorar a identificação, avaliação e mitigação dos riscos levando em consideração o contexto do ambiente de controle existente e documentar decisões relacionadas à ação mitigadora requerida ou aceitação do risco; e
- Promover o fluxo de informação interno e externo (comunicação e reporte) para assegurar o apropriado compartilhamento do conhecimento do risco operacional.

A área de NFRM é responsável por assegurar a efetividade dos processos de identificação, avaliação, e mitigação tanto dos eventos quanto dos fatores de risco operacional.

Ao responsável pela área de NFRM compete:

- Organizar a atividade de gerenciamento do risco operacional no DB Brasil;
- Disseminar uma cultura voltada para a mitigação do risco operacional assim como o uso das metodologias e aplicativos implementados globalmente para identificação, avaliação, monitoramento e mitigação do risco operacional;
- Monitorar perdas decorrentes de risco operacional;
- Consolidar e avaliar fatores de risco, possíveis incidentes e planos de ação definidos visando mitigar potenciais riscos operacionais; e
- Elaborar relatórios periódicos.

6.3. Processos e Ferramentas

Processos e ferramentas que auxiliam a identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos fatores e eventos de riscos operacionais.

6.3.1. Identificação e Avaliação de Fatores de Risco Operacional

As autoavaliações consistem em questionários de riscos e controles definidos com base na metodologia de gestão de riscos não financeiros do Grupo DB, obedecendo padrões mínimos definidos para o gerenciamento de riscos. Uma das ferramentas utilizadas para avaliações dos processos e riscos (RCA - Risk and Control Assessment) e se baseia na construção das matrizes de riscos e controles e no mapeamento das (i) áreas e produtos e (ii) da análise por tipo de risco.

Além do RCA existem outros modelos de autoavaliação ou padrões de controle aplicados pela área de Compliance como o MaComp (Minimum Requirements for Compliance ou Padrões Mínimos de Conformidade) e MaRisk (Minimum Requirements for Risk Management ou Padrões Mínimos de Gerenciamento de Riscos); ou pela própria área operacional, STARC (Standards and Responsibilities for Control ou Padrões e Responsabilidades de Controle).

Adicionalmente, a cada três (3) anos, no mínimo, o DB Brasil realiza *workshops* de risco juntamente com a área de NFRM Américas, buscando identificar possíveis riscos operacionais em razão de deficiências em processos, sistemas, infraestrutura, pessoal, documentação, projetos ou relacionadas a gestão clientes. Falhas significativas identificadas devem ser registradas no sistema GFMS (Global Finding Management System ou Sistema Global de Gerenciamento de Pontos de Auditoria), que é a ferramenta de monitoramento de questões de risco operacional no Grupo DB.

O CROC (Capital & Risk Oversight Committee – Comitê de Supervisão de Capital e Riscos) é o fórum de discussão e apresentação dos resultados das autoavaliações, incidentes e perdas, além de outros indicadores de risco operacional monitorados frequentemente.



6.3.2. Identificação e Avaliação de Eventos de Risco Operacional

A identificação de eventos faz parte do gerenciamento proativo de risco operacional. A gestão de eventos consiste na captura e entendimentos dos eventos, baseado em informações fornecidas pela área responsável. Em geral a área responsável é parte da primeira linha de defesa.

O DB Brasil possui um processo consistente e abrangente para:

- Coletar tempestivamente informações relevantes para a base de dados de perdas (eventos) operacionais;
- Classificar e agregar as perdas operacionais relevantes identificadas; e
- Efetuar análise da causa raiz das perdas operacionais relevantes.

Um evento de perda operacional ocorre quando, em razão de uma falha ou inexistência de controle, há um impacto monetário que leva a (i) um resultado negativo (prejuízo), (ii) positivo (ganho/ recuperação de perda) ou (iii) neutro, mas com possibilidade de perda (quase perda). As exigências mínimas são as seguintes:

- Dar entrada no sistema em todos os eventos de perda igual ou superior a dez mil euros (EUR 10 mil) forma regular;
- Reportar todos os eventos de quase perda sem impacto monetário ao Banco, mas com risco potencial cujo valor é igual ou superior a quinhentos mil euros (EUR 500 mil);
- Implantar um exercício de lições aprendidas para cada evento de risco operacional classificado como material ou altamente material, com perda igual ou superior a dois milhões e quinhentos mil euros (EUR 2.5 milhões), assim que o evento for concluído, para submissão à Diretoria Executiva do DB Brasil.

6.3.3. Correção de Fatores e Eventos de Risco Operacional

Os planos de ação visando corrigir falhas significativas identificadas através dos *workshops*, autoavaliações e dos indicadores-chave de risco monitorados no CROC (Capital & Risk Oversight Committee – Comitê de Supervisão de Capital e Riscos), são formalizados e monitorados através do sistema GFMS Global Finding Management System ou Sistema Global de Gerenciamento de Pontos de Auditoria).

6.3.4. Apuração do Requerimento de Capital para Risco Operacional

Com relação ao cálculo de requerimento de capital para risco operacional, o DB Brasil adota o modelo de Abordagem do Indicador Básico para cálculo da parcela do PRE (Patrimônio de Referência Exigido) referente a risco operacional.

6.3.5. Comunicação

Mensalmente, os indicadores chave de risco operacional são atualizados e reportados no CROC (Capital & Risk Oversight Committee – Comitê de Supervisão de Capital e Riscos), onde são monitorados e discutidos para validação e, caso necessário, ajuste do perfil de risco do DB Brasil. Relatórios de risco operacional consolidando históricos de perdas também são apresentados mensalmente no CROC.

A política e procedimento de risco operacional estão disponíveis na intranet local do Banco, acessível a todos os colaboradores.



7. Risco de Liquidez

Define-se como risco de liquidez a possibilidade de a Instituição não honrar suas obrigações em qualquer momento, seja pelo resgate antecipado de depósitos, aumento de obrigações/garantias e a possibilidade da Instituição não conseguir negociar seus ativos a preço de mercado.

7.1. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez

O DB Brasil, em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017 e alinhado às diretrizes globais do Grupo DB, implementou sua Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez, que está inserida na Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos, de acordo com a Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez do DB Brasil. Essa política, aprovada pelo BoD (Board of Directors – Comitê da Diretoria Executiva) e pelo CROC (Capital & Risk Oversight Committee – Comitê de Supervisão de Capital e Riscos) estabelece responsabilidades, processos e o plano de contingência de liquidez do DB Brasil.

7.2. Responsabilidade

A área de Treasury (Tesouraria), que é uma unidade segregada das áreas de Negócios e da área de Auditoria Interna, é responsável pela identificação, mensuração, gerenciamento de risco de liquidez e sua aplicação, além de possuir a autoridade para executar todas as medidas necessárias para manter o risco de liquidez em um nível adequado.

A área de Gerenciamento de Risco de Liquidez (LRM – Liquidity Risk Management) faz a supervisão das atividades da área de Treasury e atua como segunda linha de defesa no gerenciamento de risco de liquidez.

Os temas referentes ao gerenciamento de risco de Liquidez são reportados e discutidos mensalmente no CROC (Capital & Risk Oversight Committee – Comitê de Supervisão de Capital e Riscos) e no BoD (Board of Directors – Comitê da Diretoria Executiva).

7.3. Processos e Ferramentas

As principais ferramentas utilizadas no gerenciamento do risco de liquidez são:

- Teste de Estresse de Liquidez;
- Saída Máxima de Caixa;
- Saída Máxima de Caixa por Moedas;
- Teste de Aderência de Liquidez;
- Composição Diária de Caixa;
- Perfil das Captações;
- Reserva Mínima de Liquidez; e
- Aprovação de Novos Produtos.

7.4. Plano de Contingência de Liquidez

Buscando gerenciar de forma prospectiva o risco de liquidez da Instituição, foi estabelecido o Plano de Contingência de Liquidez que define responsabilidades e procedimentos a serem adotados em caso de crise sistêmica ou idiossincrática de liquidez.



8. Risco Reputacional

O DB Brasil define, globalmente, o risco reputacional como sendo “*O risco de possível dano à marca e reputação do Deutsche Bank, e riscos associados ao resultado, capital ou liquidez, devido a qualquer associação, ação ou não-ação percebidos pelos acionistas como sendo inapropriado, não ético ou inconsistente com os valores e crenças do Grupo Deutsche Bank*”.

No DB Brasil, o risco reputacional é responsabilidade das áreas de Negócios como primeira linha de defesa e é auxiliado principalmente pelas áreas de Gerenciamento de Riscos, no que tange a aspectos relacionados a riscos reputacionais de Sustentabilidade e de AFC (Anti-Financial Crime ou Prevenção a Crimes Financeiros), no que tange a aspectos relacionados a tal risco. O Fórum de Sustentabilidade e Prevenção a Crimes Financeiros (BAFCS - Brazil Anti Financial Crime and Sustainability Forum), é o fórum que analisa o risco resultante das transações, contrapartes ou práticas de negócios para os casos que possam representar risco reputacional para o DB Brasil.

Este fórum, é coordenado pelo CRO e tem como membros o Chief Country Officer (CCO ou Diretor Presidente) e os Head das áreas de Legal (Jurídica) e de AFC (Anti-Financial Crime ou Prevenção a Crimes Financeiros).

Riscos relacionados ao processo de prevenção a crimes financeiros, estão detalhados no item “Risco de Prevenção à Crimes Financeiros”.

O risco reputacional do DB Brasil é baixo, considerando os mecanismos de controle e mitigação existentes e, em função de seu modelo de negócios de banco múltiplo com carteira de investimentos, sua atuação focada em operações de atacado com grandes empresas nacionais e multinacionais e clientes institucionais com participação relevante no sistema financeiro nacional. A atuação do DB Brasil com pessoas físicas e pessoas jurídicas de médio e pequeno porte é limitada a casos específicos. Destacam-se os seguintes mecanismos de controle e mitigação do risco reputacional implementados:

- (i) O BAFCS (Brazil Anti Financial Crime and Sustainability Forum - Fórum de Sustentabilidade e Prevenção a Crimes Financeiros) é atuante e com ampla interação com as áreas de Negócios. Assuntos tais como relacionamentos com clientes de maior risco, transações de maior risco, eventos atípicos entre outros devem ser escalonados e discutidos neste fórum;
- (ii) Todos os colaboradores do DB Brasil são treinados e estão aptos a detectar características que uma transação, contraparte ou cliente possam apresentar que potencialmente representem risco à Instituição e há procedimento implementado para que os colaboradores levem tal fato ao conhecimento da área responsável pela gestão do risco aplicável, para as providências cabíveis.

9. Risco Socioambiental

O Grupo DB instituiu um programa de risco reputacional referido como Global Reputational Risk Guidelines (Diretrizes de Risco Reputacional do Grupo DB) que engloba os riscos socioambientais como parte integrante dos riscos reputacionais, definindo ações e medidas a serem seguidas. Associado às diretrizes de sustentabilidade definidas no Sustainability Principles (Princípios de Sustentabilidade do Grupo DB), o DB Brasil estabelece padrões consistentes para a identificação, avaliação, gerenciamento de potenciais riscos reputacionais em decorrências de eventos de natureza socioambiental que possam se materializar em transações com clientes do Grupo DB.

A identificação, classificação de materialidade e comunicação dos riscos socioambientais seguem processos que tem início com as áreas de Negócios, no processo de adoção de novos clientes e acompanham também as revisões cadastrais.

A área de NFRM (Non Financial Risk Management ou Gerenciamento de Riscos Não Financeiros) realiza pesquisa de mídia negativa referente a riscos socioambientais para clientes e fornecedores durante a revisão cadastral e, em caso de eventos relevantes, a área de Negócios deve submeter o cliente para aprovação do Group Sustainability (Equipe Global de Risco Socioambiental) e posterior



comunicação ao BAFCS (Brazil Anti Financial Crime and Sustainability Forum - Fórum de Sustentabilidade e Prevenção a Crimes Financeiros).

A área de NFRM é responsável pela proposição, manutenção e implementação de diretrizes para o gerenciamento do risco socioambiental, assim como o respaldo ao Diretor Estatutário indicado e demais instâncias com informações pertinentes.

10. Risco de Conformidade

10.1. Compliance

O risco de *compliance* ou risco de conformidade, é o risco das atividades do Banco serem executadas sem a devida aderência e observância da legislação, regulamentação, princípios, regras, parâmetros, padrões e normas sejam estes emitidos por governos, entidades reguladoras, associações de classe, documentos internos ou outros entes relevantes.

Por permear todas as instâncias da Instituição, os temas de *compliance* estão presentes nos principais comitês do DB Brasil, sendo um dever de todos os colaboradores atuar em conformidade e reportar prontamente caso identifiquem qualquer indício de não conformidade, fraude ou violação dos normativos internos, externos, regulamentação e legislação aplicável.

Os principais indicadores da área de Compliance são tratados no Comitê Operacional (OpCo - Operating Council) e podem eventualmente ser reportados ao BoD (Board of Directors - Comitê da Diretoria Executiva) ou ao BAFCS (Brazil Anti Financial Crime and Sustainability Forum - Fórum de Sustentabilidade e Prevenção a Crimes Financeiros) de acordo com a criticidade ou em atendimento aos requerimentos regulatórios para ciência e aprovação.

Dentre os principais temas sob responsabilidade da área de Compliance, se destacam:

- Zelar pelo cumprimento do Código de Conduta e pela disseminação dos padrões estabelecidos;
- Realização de treinamentos de Compliance;
- Identificação, avaliação, implementação e monitoramento de novas normas, regulamentações, leis e decretos;
- Avaliação anual de riscos de compliance (MaComp - Minimum Requirements for Compliance ou Padrões Mínimos de Conformidade);
- Monitoramento e controle de certificações de profissionais exigidas por autoridades reguladoras, autorreguladoras e entidades de classe;
- Monitoramento de comunicações eletrônicas (Electronic Communication Surveillance);
- Gestão de ramais gravados;
- Monitoramento, testes de controle e reportes de *Suitability*;
- Gestão do relacionamento com órgãos reguladores e entidades de classe;
- Coordenação de auditorias regulatórias e externas, incluindo o monitoramento e controle de pontos de ação;
- Elaboração de relatórios regulatórios de compliance e de controles internos;
- Governança e revisão de relatórios regulatórios;
- Governança de políticas e manuais regulatórios locais;
- Vistorias de Mesa Limpa (Clean Desk);
- Controle e monitoramento de investimentos pessoais realizados por colaboradores;
- Monitoramento e avaliação de temas envolvendo conflitos de interesse;
- Monitoramento de atividades transfronteiriças (Cross Border);



- Monitoramento de barreiras da informação;
- Análise e aprovação de Novos Produtos;
- Revisão de materiais para clientes;
- Supervisão da Ouvidoria.

10.2. Risco de Prevenção a Crimes financeiros

A área de AFC (Anti-Financial Crime ou Prevenção a Crimes Financeiros) é responsável por definir, manter e aplicar um quadro de gestão de riscos eficaz, que é aplicado para todos os tipos de risco relacionados ao "Crime Financeiro". Este compreende estabelecer padrões mínimos e monitorar a adesão aos padrões, bem como definir e implementar controles complementares. O que inclui aconselhamento sobre as consequências em caso de não conformidade com as regras e regulamentos definidos, comunicação aos fóruns de governança aplicáveis e por meio do direito de voto.

O combate aos crimes financeiros no DB Brasil está organizado nos seguintes pilares:

- Processos Antissuborno e Corrupção (Anti-Bribery and Corruption - ABC);
- Processos Antifraude e Investigações (Anti-Fraud & Investigations - AF&I);
- Processos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (Anti-Money Laundering - AML);
- Processos relativos a Sanções e Embargos (Sanctions & Embargoes - S&E).

Os membros da Diretoria Executiva do DB Brasil, bem como os responsáveis de cada área de Negócios são responsáveis pelo cumprimento das normas de prevenção e combate aos crimes financeiros expostas nas normas do DB Brasil e na legislação e regulamentação pertinentes.

Além disso, cada funcionário é responsável por observar as regras e cumprir os procedimentos legais, bem como reportar uma eventual irregularidade ou indício de ocorrência de crime financeiro ao responsável de sua área e para a área de AFC, na forma prevista nos manuais internos.

As falhas sistêmicas de processos ou qualquer falha pontual considerada como grave pela área de AFC serão comunicadas à Diretoria Executiva por meio do BAFCS (Brazil Anti Financial Crime and Sustainability Forum - Fórum de Sustentabilidade e Prevenção a Crimes Financeiros).

Além disso, indicadores e relatórios relativos aos processos de prevenção a crimes financeiros também são reportados ao BAFCS, tais como:

- Revisão dos indicadores disponíveis com objetivo de identificar e monitorar os principais riscos de cadastro de clientes (KYC - Know Your Customer ou Conheça Seu Cliente);
- Mitigação e resolução de riscos e problemas de Conheça Seu Cliente;
- Avaliação de todas as conclusões de avaliações internas ou externas em matérias relacionadas aos processos de prevenção a crimes financeiros;
- Resultado dos testes periódicos efetuados pela área de AFC que tem objetivo de avaliar a aderência aos requerimentos regulatórios e de políticas internas relativos a tal tema.

11. Informações Quantitativas

11.1. Relativas ao Patrimônio de Referência, RWA, índices e limites

Para fins de verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras o BACEN introduziu o conceito de Patrimônio de Referência (PR) na Resolução CMN nº 2.802/2000, em substituição ao conceito de Patrimônio Líquido (PL) e Patrimônio Líquido Ajustado (PLA).



Relatório de Gerenciamento de Riscos – Basileia III Pilar 3

O BACEN publicou a Resolução CMN nº 4.192/2013 que estabelece os critérios para esta apuração, constituído pelo Nível I e Nível II. Na mesma data, foi publicada a Resolução CMN nº 4.193/2013, que divulga o método para apuração do requerimento mínimo de capital.

De acordo com os artigos do 4º ao 9º, da Circular BACEN nº 3.678/2013, segue a apresentação das informações relativas ao PR, RWA (Risk Weighted Assets - Ativos Ponderados pelo Risco), índices e limites:

Detalhamento de Informações Relativas ao PR, Montante RWA, Índices e Limites

R\$ Mil	dez-19	set-19	jun-19	mar-19	dez-18
Base de Cálculo					
PR	1,519,497	1,528,042	1,515,994	1,502,976	1,485,171
Nível I	1,519,497	1,528,042	1,515,994	1,502,976	1,485,171
Capital Principal	1,519,497	1,528,042	1,515,994	1,502,976	1,485,171
RWA	6,164,486	6,210,510	6,740,430	5,821,049	6,520,267
Risco de Crédito - RWA _{CPAD}	4,449,185	4,052,805	4,061,917	3,781,327	3,568,772
Risco Operacional - RWA _{OPAD}	637,609	637,609	722,341	722,341	753,211
Risco de Mercado - RWA _{MPAD}	1,077,692	1,520,095	1,956,172	1,317,381	2,198,285
Índices e Limites					
Índice de Basileia (IB)	24.65%	24.60%	22.49%	25.82%	22.78%
Índice de Nível I (IN1)	24.65%	24.60%	22.49%	25.82%	22.78%
Índice de Capital Principal (ICP)	24.65%	24.60%	22.49%	25.82%	22.78%
Principais Valores					
Patrimônio de Referência (PR)	1,519,497	1,528,042	1,515,994	1,502,976	1,485,171
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	608,743	613,288	665,617	574,829	643,876
Risco de Taxa de Juros da Carteira de Não Negociação (Rban)	16,926	13,927	10,371	18,448	15,801
Margem	910,754	914,754	850,377	928,148	841,294
Razão de Alavancagem	17.68%	16.22%	17.99%	17.63%	15.93%

Risco de Crédito - RWA_{CPAD} - Por Fator de Ponderação de Risco (FPR)

R\$ Mil	dez-19	set-19	jun-19	mar-19	dez-18
Base de Cálculo					
FPR	4,441,550	4,047,544	4,056,577	3,379,700	3,564,331
2.00%	17,782	22,820	18,432	8,507	18,876
20.00%	43,770	58,243	59,614	170,134	61,676
50.00%	342,533	391,316	398,071	872,856	430,284
100.00%	3,798,146	3,380,369	3,395,172	2,296,265	2,870,912
250.00%	218,839	176,162	159,771	13,628	166,870
CVA	20,479	18,633	25,517	14,576	15,712

Risco de Mercado - RWA_{MPAD} - Componentes

R\$ Mil	dez-19	set-19	jun-19	mar-19	dez-18
Base de Cálculo					
Componentes	1,077,692	1,520,096	1,956,173	1,317,382	2,198,285
RWA _{CAM}	340,995	66,645	646,624	88,198	998,004
RWA _{JUR}	736,697	1,453,451	1,309,549	1,229,184	1,200,281
RWA _{JUR1}	183,927	231,950	391,681	487,318	206,879
RWA _{JUR2}	552,770	1,221,501	917,868	741,866	993,402

**Detalhamento de Informações Relativas ao Risco de Crédito****R\$ Mil**

Base de Cálculo	dez-19	set-19	jun-19	mar-19	dez-18
Exposições ao Risco de Crédito					
Total de Exposições	4,449,185	4,052,805	4,061,917	3,781,327	3,568,772
Média do Trimestre	4,302,859	4,003,147	4,025,080	3,839,273	3,553,503

Exposições em relação ao total de operações com características de concessão de crédito**Detalhamento de Informações Relativas ao Risco de Crédito****R\$ Mil**

Base de Cálculo	dez-19	set-19	jun-19	mar-19	dez-18
Exposições ao Risco de Crédito					
Dez Maiores Exposições	46.81%	43.55%	43.55%	47.28%	40.50%
Cem Maiores Exposições	85.73%	84.54%	86.11%	88.29%	87.20%

Por Países e Regiões Geográficas Brasileiras**R\$ Mil**

Base de Cálculo	dez-19	set-19	jun-19	mar-19	dez-18
Risco de Crédito - RWA_{CPAD}	4,449,184	3,828,056	4,061,917	3,848,960	3,568,772
Mercado Interno	3,990,676	3,313,849	3,569,181	3,410,718	3,073,604
Norte	107	199	86	86	-
Nordeste	66,304	680	898	898	40,271
Centro-Oeste	109,021	629	144,180	144,180	-
Sudeste	3,537,738	3,060,847	3,121,365	2,962,902	2,841,012
Sul	277,508	251,495	302,653	302,653	192,321
Mercado Externo	458,508	514,206	492,736	438,242	495,168

Por Setor Econômico**R\$ Mil**

Base de Cálculo	dez-19	set-19	jun-19	mar-19	dez-18
Risco de Crédito - RWA_{CPAD}	4,449,184	4,052,805	4,061,917	3,781,327	3,568,772
Serviços	383,011	476,590	524,319	512,632	411,224
Instituição Financeira	460,956	523,701	538,340	553,647	529,308
Indústria	1,961,510	1,723,365	1,803,368	1,707,260	1,277,632
Comércio	728,489	596,162	644,213	511,539	242,736
Mineração	449,562	343,126	126,124	141,167	66,872
Outros	465,657	389,863	425,554	355,083	1,041,000

**Por prazo a decorrer das operações****R\$ Mil**

Base de Cálculo	dez-19	set-19	jun-19	mar-19	dez-18
Risco de Crédito - RWA_{CPAD}	4,449,184	4,052,805	4,061,917	3,781,327	3,568,772
até 6 meses	2,877,646	2,507,655	2,134,215	2,078,443	1,891,490
acima de 6 meses até 1 ano	612,187	699,317	1,143,671	971,825	638,411
acima de 1 ano até 5 anos	639,757	527,485	501,739	480,591	778,268
acima de 5 anos	319,596	318,349	282,293	250,470	260,603

Operações em atraso**Por Países e Regiões Geográficas Brasileiras****R\$ Mil**

Base de Cálculo	dez-19	set-19	jun-19	mar-19	dez-18
Risco de Crédito - RWA_{CPAD}	1,146	-	164	184	-
Mercado Interno	1,146	-	164	184	-
Nordeste	-	-	-	-	-
Sudeste	965	-	164	-	-
Sul	181	-	-	184	-
Mercado Externo	-	-	-	-	-

Montante de operações em atraso, bruto de provisões e excluídas operações já baixadas para Prejuízo**R\$ Mil**

Base de Cálculo	dez-19	set-19	jun-19	mar-19	dez-18
Montante	-	-	164	-	-
atraso entre 15 e 60 dias	-	-	164	-	-
atraso entre 61 e 90 dias	-	-	-	-	-
atraso entre 91 e 180 dias	-	-	-	-	-
atraso entre 181 e 360 dias	-	-	-	-	-
atraso acima de 360 dias	-	-	-	-	-

Em setembro de 2019, não houveram operações baixadas para prejuízo.

**Provisões - Por Setor Econômico****R\$ Mil**

Base de Cálculo	dez-19	set-19	jun-19	mar-19	dez-18
Provisões	-	-	2	-	-
Rural	-	-	-	-	-
Serviços	-	-	-	-	-
Instituição Financeira	-	-	-	-	-
Indústria	-	-	-	-	-
Comércio	-	-	2	-	-
Mineração	-	-	-	-	-
Pessoa Física	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-

Por Mitigadores de Risco**R\$ Mil**

Base de Cálculo	dez-19	set-19	jun-19	mar-19	dez-18
Mitigador de Risco	FPR	2,111,681	3,678,365	1,788,714	2,497,203
Acordo de compensação e liquidação de obrigações	0%	425,597	1,789,386	61,451	25,665
Depósitos a vista, a prazo, de poupança, l. financeiras de emissão própria	0%	-	-	-	-
Depósitos em títulos público federais ou em ouro	0%	-	-	-	-
Tit. Públ. Federais garantidores de exposições em ops. compromissadas	10%	1,686,085	1,888,979	1,727,263	2,471,538

Exposição Global Líquida ao Risco de Crédito de Contraparte**R\$ Mil**

Base de Cálculo	dez-19	set-19	jun-19	mar-19	dez-18
Exposição Global Líquida	1,369,643	163,363	1,799,853	2,492,648	2,512,087
Valor Bruto	1,795,240	1,952,749	1,861,305	2,518,313	2,542,504
(-) Valor Bruto de Garantias Reais recebidas	-	-	-	-	-
. Garantias mantidas na instituição com esta finalidade específica	-	-	-	-	-
(Depósitos a prazo)	-	-	-	-	-
. Garantias mantidas na instituição com esta finalidade específica (Títulos Públicos)	-	-	-	-	-
(-) Valor Bruto relativo à Acordos de Compensação e Liquidação de Obrigações	425,597	1,789,386	61,451	25,665	30,417
(-) Operações Ativas Vinculadas	-	-	-	-	-

11.2. Relativas ao Risco de Mercado

De acordo com os artigos do 12 ao 15, da Circular BACEN nº 3.678/2013, segue a apresentação das informações relativas a risco de mercado:

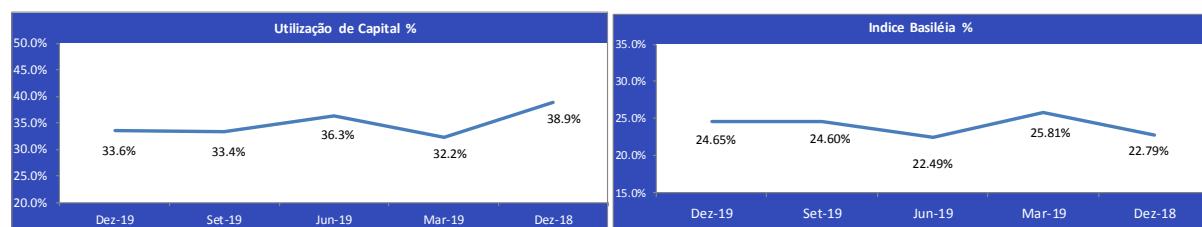
Exposição da Carteira de Negociação (*Trading*) por Fator de Risco de Mercado**R\$ Mil**

Fatores de risco	Dez -19		Set -19		Jun -19		Mar -19		Dez -18	
	Ativo	Passivo								
Prefixado	6,150,788	6,292,538	6,336,702	4,775,218	4,953,047	5,113,608	3,252,375	3,282,454	4,085,688	3,486,317
Cupom Cambial	8,839,180	8,070,553	9,271,665	8,955,312	8,395,588	8,035,594	5,831,023	5,181,645	6,759,340	5,244,501
Dolar	9,830,909	9,895,026	10,740,805	10,658,762	9,561,261	9,705,913	7,223,865	7,234,517	7,593,983	7,602,097
Outras moedas	1,412,626	1,408,571	1,589,568	1,593,711	1,446,713	1,449,537	1,037,600	1,032,247	831,228	822,324
Totais	26,233,503	25,666,688	27,938,739	25,983,002	24,356,610	24,304,652	17,344,863	16,730,864	19,270,239	17,155,239



Utilização de Capital

	Dez-19	Set-19	Jun-19	Mar-19	Dez-18
Capital Regulatório (A)	1,519	1,528	1,516	1,503	1,485
Requerimento:					
Crédito	356	324	325	303	308
Câmbio	27	5	52	7	86
Juros - Prefixado	15	19	31	39	18
Juros - Cupom Cambial	44	98	73	59	85
Operacional	51	51	58	58	65
RBAN	17	14	10	18	16
Requerimento Total (B)	510	511	550	484	578
Capital Disponível (A - B)	1,009	1,017	966	1,019	907
Índice Basileia	24.65%	24.60%	22.49%	25.81%	22.79%





Relatório de Gerenciamento de Riscos – Basileia III Pilar 3

Carteira Negociação - Exposição por Instrumentos Financeiros e Derivativos - Com abertura entre posições compradas e vendidas

		Em 31 de dezembro de 2019 - R\$ Mil						
Fator de risco	Mercado	Brasil		Exterior		Total		
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Valor Líquido
Taxa de juros	Balcao	1,323,117	(1,273,001)	-	-	1,323,117	(1,273,001)	50,116
	Bolsa	13,666,851	(13,090,090)	-	-	13,666,851	(13,090,090)	576,761
	Total	14,989,968	(14,363,091)	-	-	14,989,968	(14,363,091)	626,877
Taxa cambio	Balcao	3,727,472	(4,506,045)	-	-	3,727,472	(4,506,045)	(778,574)
	Bolsa	7,516,063	(6,797,552)	-	-	7,516,063	(6,797,552)	718,512
	Total	11,243,535	(11,303,597)	-	-	11,243,535	(11,303,597)	(60,062)
		Em 30 de setembro de 2019 - R\$ Mil						
Fator de risco	Mercado	Brasil		Exterior		Total		
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Valor Líquido
Taxa de juros	Balcao	1,510,447	(1,541,543)	-	-	1,510,447	(1,541,543)	(31,096)
	Bolsa	14,097,919	(12,188,987)	-	-	14,097,919	(12,188,987)	1,908,932
	Total	15,608,367	(13,730,530)	-	-	15,608,367	(13,730,530)	1,877,837
Taxa cambio	Balcao	4,569,155	(4,838,703)	-	-	4,569,155	(4,838,703)	(269,549)
	Bolsa	7,761,218	(7,413,769)	-	-	7,761,218	(7,413,769)	347,450
	Total	12,330,373	(12,252,472)	-	-	12,330,373	(12,252,472)	77,900
		Em 28 de junho de 2019 - R\$ Mil						
Fator de risco	Mercado	Brasil		Exterior		Total		
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Valor Líquido
Taxa de juros	Balcao	8,308,554	(9,218,614)	-	-	8,308,554	(9,218,614)	(910,059)
	Bolsa	5,040,081	(3,930,588)	-	-	5,040,081	(3,930,588)	1,109,492
	Total	13,348,635	(13,149,202)	-	-	13,348,635	(13,149,202)	199,433
Taxa cambio	Balcao	6,350,678	(10,145,234)	-	-	6,350,678	(10,145,234)	(3,794,557)
	Bolsa	4,657,297	(1,010,216)	-	-	4,657,297	(1,010,216)	3,647,082
	Total	11,007,974	(11,155,450)	-	-	11,007,974	(11,155,450)	(147,475)
		Em 29 de março de 2019 - R\$ Mil						
Fator de risco	Mercado	Brasil		Exterior		Total		
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Valor Líquido
Taxa de juros	Balcao	1,329,265	(1,319,066)	-	-	1,329,265	(1,319,066)	10,199
	Bolsa	7,754,133	(7,145,033)	-	-	7,754,133	(7,145,033)	609,100
	Total	9,083,399	(8,464,099)	-	-	9,083,399	(8,464,099)	619,299
Taxa cambio	Balcao	3,759,707	(4,404,186)	-	-	3,759,707	(4,404,186)	(644,480)
	Bolsa	4,501,758	(3,862,579)	-	-	4,501,758	(3,862,579)	639,180
	Total	8,261,465	(8,266,765)	-	-	8,261,465	(8,266,765)	(5,300)
		Em 31 de dezembro de 2018 - R\$ Mil						
Fator de risco	Mercado	Brasil		Exterior		Total		
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Valor Líquido
Taxa de juros	Balcao	985,312	(981,053)	-	-	985,312	(981,053)	4,259
	Bolsa	9,859,716	(7,749,765)	-	-	9,859,716	(7,749,765)	2,109,951
	Total	10,845,028	(8,730,818)	-	-	10,845,028	(8,730,818)	2,114,210
Taxa cambio	Balcao	2,651,183	(4,160,974)	-	-	2,651,183	(4,160,974)	(1,509,791)
	Bolsa	5,774,028	(4,263,447)	-	-	5,774,028	(4,263,447)	1,510,581
	Total	8,425,211	(8,424,421)	-	-	8,425,211	(8,424,421)	790

Exposição da Carteira Bancária (Banking) por Fator de Risco de Mercado

R\$ Mil

Fatores de risco	Dez-19		Set -19		Jun -19		Mar -19		Dez -18	
	Ativo	Passivo								
Prefixado	3,612,516	1,095,726	3,801,645	1,719,913	3,330,480	1,118,071	3,536,068	1,026,492	3,942,103	863,804
Cupom Cambial	498,024	1,358,771	488,873	1,337,130	463,940	1,089,945	468,973	1,311,736	234,740	1,422,161
Dolar	216,142	1,067,733	350,559	1,193,456	363,233	989,972	289,728	1,130,376	155,998	1,341,554
Outras moedas	281,881	291,038	138,314	143,674	100,707	99,973	179,246	181,359	78,741	80,608
Totais	4,608,564	3,813,268	4,779,392	4,394,173	4,258,360	3,297,962	4,474,014	3,649,963	4,411,582	3,708,127



Relatório de Gerenciamento de Riscos – Basileia III Pilar 3

Carteira Bancária - Exposição por Instrumentos Financeiros e Derivativos - Com abertura entre posições compradas e vendidas (Carteira Banking)

		Em 31 de dezembro de 2019 - R\$ Mil						
Fator de risco	Mercado	Brasil		Exterior		Total		
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Valor Líquido
Taxa de juros	Balcao	4,110,540	(2,454,497)	-	-	4,110,540	(2,454,497)	1,656,043
	Bolsa	-	-	-	-	-	-	-
	Total	4,110,540	(2,454,497)	-	-	4,110,540	(2,454,497)	1,656,043
Taxa cambio	Balcao	498,024	(1,358,771)	-	-	498,024	(1,358,771)	(860,746)
	Bolsa	-	-	-	-	-	-	-
	Total	498,024	(1,358,771)	-	-	498,024	(1,358,771)	(860,746)
Em 30 de setembro de 2019 - R\$ Mil								
Fator de risco	Mercado	Brasil		Exterior		Total		
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Valor Líquido
Taxa de juros	Balcao	4,290,519	(3,057,043)	-	-	4,290,519	(3,057,043)	1,233,476
	Bolsa	-	-	-	-	-	-	-
	Total	4,290,519	(3,057,043)	-	-	4,290,519	(3,057,043)	1,233,476
Taxa cambio	Balcao	488,873	(1,337,130)	-	-	488,873	(1,337,130)	(848,255)
	Bolsa	-	-	-	-	-	-	-
	Total	488,873	(1,337,130)	-	-	488,873	(1,337,130)	(848,255)
Em 28 de junho de 2019 - R\$ Mil								
Fator de risco	Mercado	Brasil		Exterior		Total		
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Valor Líquido
Taxa de juros	Balcao	3,794,420	(2,208,017)	-	-	3,794,420	(2,208,017)	1,586,404
	Bolsa	-	-	-	-	-	-	-
	Total	3,794,420	(2,208,017)	-	-	3,794,420	(2,208,017)	1,586,404
Taxa cambio	Balcao	463,940	(1,089,945)	-	-	463,940	(1,089,945)	(626,004)
	Bolsa	-	-	-	-	-	-	-
	Total	463,940	(1,089,945)	-	-	463,940	(1,089,945)	(626,004)
Em 29 de março de 2019 - R\$ Mil								
Fator de risco	Mercado	Brasil		Exterior		Total		
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Valor Líquido
Taxa de juros	Balcao	4,005,041	(2,338,227)	-	-	4,005,041	(2,338,227)	1,666,814
	Bolsa	-	-	-	-	-	-	-
	Total	4,005,041	(2,338,227)	-	-	4,005,041	(2,338,227)	1,666,814
Taxa cambio	Balcao	234,740	(1,422,161)	-	-	234,740	(1,422,161)	(1,187,421)
	Bolsa	-	-	-	-	-	-	-
	Total	234,740	(1,422,161)	-	-	234,740	(1,422,161)	(1,187,421)
Em 31 de dezembro de 2018 - R\$ Mil								
Fator de risco	Mercado	Brasil		Exterior		Total		
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Valor Líquido
Taxa de juros	Balcao	4,176,843	(2,285,966)	-	-	4,176,843	(2,285,966)	1,890,877
	Bolsa	-	-	-	-	-	-	-
	Total	4,176,843	(2,285,966)	-	-	4,176,843	(2,285,966)	1,890,877
Taxa cambio	Balcao	468,973	(1,311,736)	-	-	468,973	(1,311,736)	(842,761)
	Bolsa	-	-	-	-	-	-	-
	Total	468,973	(1,311,736)	-	-	468,973	(1,311,736)	(842,761)



12. Razão de Alavancagem

As informações apresentadas a seguir, estão demonstradas de acordo com a metodologia e o formato padrão estabelecido pela Circular BACEN nº 3.748/2017, que está sendo definida com a razão entre o Capital Nível I e a Exposição Total.

Seguem informações para data base de 31 de dezembro de 2019:

Razão de Alavancagem (RA)		Data Ref.:	31-Dec-19
Nº da Linha	Item	Valor R\$ (Mil)	
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)			
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas		4,155,271
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I		(115,702)
3	Total das exposições contabilizadas no BP		4,039,569
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos			
4	Valor de reposição em operações com derivativos.		140,238
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos		210,221
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos		
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada		0
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação		0
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito		0
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito		0
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos		350,459
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)			
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM		1,686,085
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM		0
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte		0
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação		0
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)		1,686,085
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)			
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP		3,694,941
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP		(1,178,984)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial Capital e Exposição Total		2,515,958
20	Nível I		1,519,497
21	Exposição Total		8,592,070
Razão de Alavancagem (RA)			
22	Razão de Alavancagem de Basileia III.		17.68%



13. Balanços Patrimoniais

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		
DEUTSCHE BANK S.A. - BANCO ALEMÃO		
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900 - 13º e 14º andares		
Tel: (11)2113-5000 Fax: (11) 2113-5155		
CNPJ: 62.331.228/0001-11		
<i>(Em milhares de reais)</i>		
ATIVO		Deutsche Bank S.A. Banco Alemão
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		9,706,294
DISPONIBILIDADES		105,555
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LÍQUIDEZ		1,807,936
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS		
DERIVATIVOS		1,008,662
RELACIONES INTERFINANCEIRAS		13,008
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		836,847
OUTROS CRÉDITOS		5,933,564
OUTROS VALORES E BENS		722
PERMANENTE		10,411
INVESTIMENTOS		142
IMOBILIZADO DE USO		10,269
TOTAL DO ATIVO		9,716,705
PASSIVO		Deutsche Bank S.A. Banco Alemão
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		8,077,647
DEPÓSITOS		1,716,971
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO		-
RECURSOS DE ACEITES CAMBIAIS		-
RELACIONES INTERDEPENDÊNCIAS		35,526
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS		1,358,633
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		432,851
OUTRAS OBRIGAÇÕES		4,533,666
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		3,858
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1,635,200
CAPITAL	(a)	996,551
RESERVAS DE CAPITAL		-
RESERVAS DE LUCROS	(b)	655,876
AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM E DERIVATIVOS	(c)	(17,227)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		-
TOTAL DO PASSIVO		9,716,705

Contadora: Elaine Nascimento CRC 1SP 201.003/0-6

Obs.: Referências utilizadas no preenchimento do Anexo I.



14. Instituições Participantes:

O Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão é a Instituição que faz parte do escopo.

15. Anexos

15.1. Anexo I

O anexo I, parte integrante desse relatório, está disponível na mesma página de publicação desse relatório no sítio eletrônico (*webpage*) do DB Brasil, denominado “*4º Trimestre de 2019 – Anexo I*”.



Anexo I - Circular
3678 - 4T2019

15.2. Anexo II

Informamos que o DB Brasil não possui instrumentos para compor o Patrimônio de Referência (PR).